

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D´OESTE/SP**

Processo principal nº 1004884-18.2017.8.26.0533 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,
Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **TÊXTIL CANATIBA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, de **junho/2023**, nos termos a seguir.

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL	3
III – PANORAMA GERAL.....	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	7
V.I – PRÓ-LABORE.....	8
VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	12
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	14
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
VII.V – ENDIVIDAMENTO.....	17
VIII – FATURAMENTO	19
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	21
IX.I ATIVO.....	21
IX.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	28
IX.III PASSIVO	29
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	37
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	41
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	45
XIII – CONCLUSÃO	49

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

I - OBJETIVOS DESTES RELATÓRIOS

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **julho/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda;
- e) Relatar a reunião telepresencial realizada com os representantes da Recuperanda.

II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05², bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar do Juízo, em 04/09/2023, às 15h00 horas, reuniu-se, presencialmente, na sede da Recuperanda, com os seus representantes, tendo-os questionado acerca da situação atual da sociedade empresária, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Em resposta dada pelos representantes da Recuperanda, foi relatado a esta Auxiliar do Juízo que as atividades estão estáveis, mantendo-se a situação relatada no último encontro realizado. Pontuaram que houve uma melhora em relação ao desempenho registrado no primeiro semestre, entretanto, salientaram que, em virtude da atual tendência de baixa do algodão, uma *commodity* de significativa relevância para a Recuperanda, os preços praticados por ela se encontram acima da média do mercado. Além disso, destacaram acerca do impacto dos juros externos, que atualmente se encontram em patamares mais elevados, fato que também exerce influência nas operações e atividades da Recuperanda.

Ainda sobre esse assunto, destacaram a intenção de efetuar uma renovação substancial em sua fábrica, contemplando a aquisição de novos equipamentos e maquinário, não obstante a existência de incertezas significativas que permeiam o atual cenário de mercado, em particular aquela ligada à reforma tributária.

Não obstante, frisaram que esse investimento, de certo, somente seria realizado após a conclusão do processo de Recuperação Judicial, tendo em vista uma exigência dos financiadores, que incluem bancos e fundos de investimento, os quais condicionam a concessão de linhas de crédito à empresa ao encerramento formal do mencionado processo de soerguimento.

Sobre as medidas de soerguimento adotadas pela Recuperanda para superação da crise econômico-financeira, os representantes reforçaram a busca contínua pelo aumento do faturamento, com foco em novos clientes e o contínuo investimento na modernização das operações, apenas evitando investimentos muito onerosos antes do término do processo de Recuperação Judicial.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

III – PANORAMA GERAL

A TÊXTIL CANATIBA exerce atividades no comércio atacadista de fios de Nylon, tecidos e algodão, aluguel de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, tendo suas atividades iniciadas em 14 de outubro de 1969.

A Empresa Devedora é uma das maiores indústrias têxteis da América Latina, suas fábricas operam com processos industriais sustentáveis, comercialização produtos de qualidade, além de possuir um grande conjunto de clientes. Sua sede está localizada na cidade de Santa Bárbara D'Oeste.

Após sofrer exposição e risco na sua capacidade de pagamento, devido as execuções judiciais sofridas, por conta de recursos fornecidos por instituições/credores a empresa terceira, Tauá Biodiesel LTDA, de propriedade de três dos quatro sócios da Têxtil Canatiba, razão pela qual se socorreu do instituto da Recuperação Judicial – processo ajuizado em 29/06/2017.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada, em 29/08/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 550.000.000,00, distribuído entre os 04 (quatro) sócios, da seguinte forma:

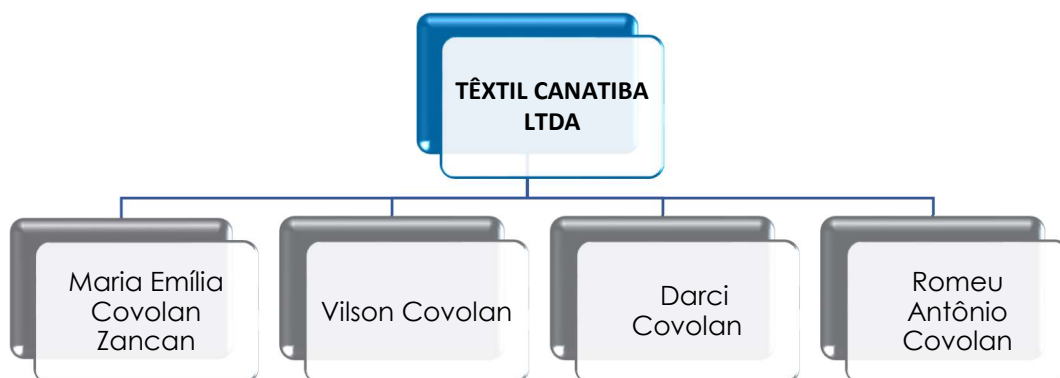
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

QUADRO SOCIETÁRIO		
CANATIBA	QUOTAS	%
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	R\$ 137.500.000,00	25%
VILSON COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
DARCI COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
TOTAL	R\$ 550.000.000,00	

Desta forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Darci, Vilson e Romeu e a Sra. Maria, conforme segue:



Outrossim, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Em reunião periódica realizada com a Recuperanda, em outubro/2020, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de julho/2023, a Recuperanda contava com 2.250 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 2.039 exerciam suas atividades laborais normalmente, 166 estavam afastados e 03 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se que ocorreram 42 admissões e 33 demissões no período, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO DE COLABORADORES	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
ATIVOS	2.015	2.002	2.039
FÉRIAS	6	7	3
AFASTADOS	172	157	166
ADMITIDOS	25	30	42
DEMITIDOS	18	52	33
TOTAL	2.218	2.196	2.250

O **custo total com os colaboradores** sumarizou a monta de **R\$ 14.972.706,00** em julho/2023, representando 16% do faturamento bruto apurado no período.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	8.244.459	8.276.231	8.231.351
AVISO PRÉVIO	73.579	98.416	148.633
13º SALÁRIO	24.186	46.390	66.928
FÉRIAS	75.914	143.904	178.744
SALÁRIO EDUCAÇÃO	207.040	209.054	208.077
ASSISTÊNCIA MÉDICA	540.514	654.789	593.812
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	2.216	3.265	7.011
REFEITÓRIO	449.070	515.795	519.458

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL	9.616.977	9.947.845	9.954.013
PROVISÃO P/FÉRIAS E ENCARGOS	1.120.243	918.502	934.506
PROVISÃO P/13º SALÁRIO E ENCARGOS	832.783	836.929	785.666
INSS	2.215.738	2.236.378	2.229.079
FGTS	807.622	902.714	1.069.442
ENCARGOS SOCIAIS	4.976.386	4.894.524	5.018.693
CUSTO TOTAL	14.593.363	14.842.369	14.972.706

Conforme os dados acima apontados, tem-se que, em julho/2023, o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo — registraram uma majoração de 1%, quando comparado ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo nas rubricas, “salários e ordenados”, “aviso prévio”, “13º salário” “FGTS”, “férias e “contribuições ao FGTS”.

V.I – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e estejam registrados no demonstrativo contábil como “despesa operacional”, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

Pró-labore	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	46.965	46.965	46.965
DARCI COVOLAN	8.759	8.759	8.759
VILSON COVOLAN	8.759	8.759	8.759
Total	64.482	64.482	64.482

No mês em questão, o **valor de pró-labore**, sumarizou a importância de **R\$ 64.482,00**, quantia correspondente a menos de 1% do

faturamento bruto apurado, sendo que, em julho/2023, manteve-se inalterado, em comparação ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 449.551,00 o qual foi dividido entre os 03 sócios da Recuperanda.

Cabe mencionar, que além dos valores devidos à título de pró-labore, são efetuados pagamentos de mútuo, os quais foram objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo informado que tais pagamentos se referem aos juros de mútuo entre os sócios e a empresa, o qual tem o objetivo de cobrir as despesas do dia a dia dos sócios.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
VENDAS DE TECIDOS	86.424.501	72.543.086	72.145.497
INDUSTRIALIZAÇÃO POR ENCOMENDA	-	1.649	-
REVENDA DE MERCADORIAS	31.565	44.453	76.215
(-) AVP DE CLIENTE	- 1.922.520	- 1.421.103	- 1.632.191

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

VENDAS DE TECIDOS -EXPORTAÇÃO	3.862.052	5.116.871	3.873.861
VENDAS DE TECIDOS - COM L EXPORTADORA	235.247	18.758	87.991
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	88.630.847	76.303.713	74.551.372
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 16.181.088	- 13.591.146	- 14.029.133
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 16.181.088	- 13.591.146	- 14.029.133
RECEITA LÍQUIDA	72.449.759	62.712.567	60.522.239
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 10.472.980	- 11.388.278	- 11.393.314
CUSTOS COM PESSOAL	- 12.705.158	- 12.916.182	- 12.943.413
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 83.062.383	- 33.389.034	- 44.973.492
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 33.790.762	5.019.074	- 8.787.980
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.460.196	- 1.517.405	- 1.691.905
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 1.856.057	- 1.877.074	- 1.981.674
DESPESA COM PROVISÕES	- 142	142	-
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	-	-
DESPESAS COMERCIAIS	- 15.561.434	- 3.174.081	- 2.005.485
EBITDA	- 52.668.591	1.549.345	- 14.467.045
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-59%	-2%	-19%

Observa-se, que em julho/2023, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de **R\$ 14.467.045,00**, demonstrando uma majoração de 12.917.700,00 no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior, ou seja, o resultado negativo aumentou, no comparativo do mês anterior. Tal variação é justificada, principalmente pelo acréscimo ocorrido em "outros custos da operação", "deduções das receitas" e uma redução de 1% no faturamento comparado ao mês anterior.

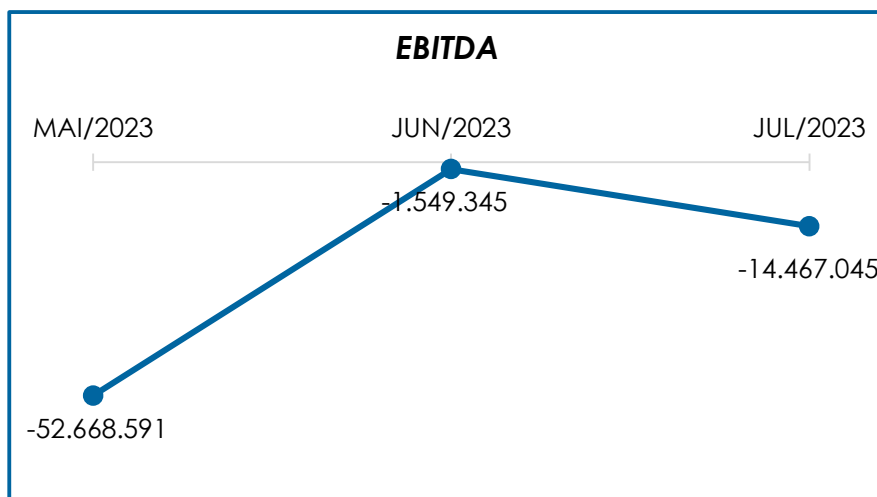
Cabe mencionar que, em razão dos constantes registros abarcados pelo grupo "outros custos da operação", esta Auxiliar do Juízo realizou alguns questionamentos à Recuperanda, referentes aos valores periodicamente contabilizados na rubrica "variação valor justo", e em resposta, a Recuperanda enviou uma planilha referente ao ajuste de valor justo do algodão para a análise, esclarecendo sobre a constante realização de ajustes com base no *Indicador do Algodão CEPEA/ESALQ*.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, em julho/2023, apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

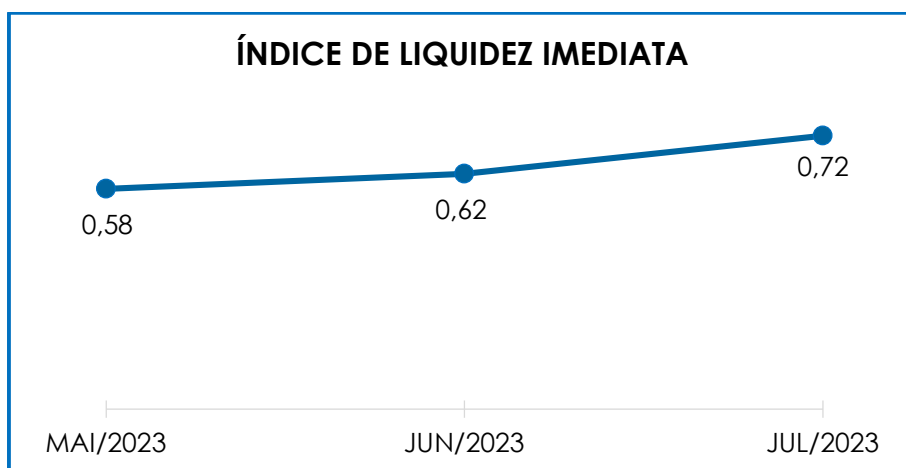
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi inferior a 1, representando que a Recuperanda não possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **insatisfatório**.

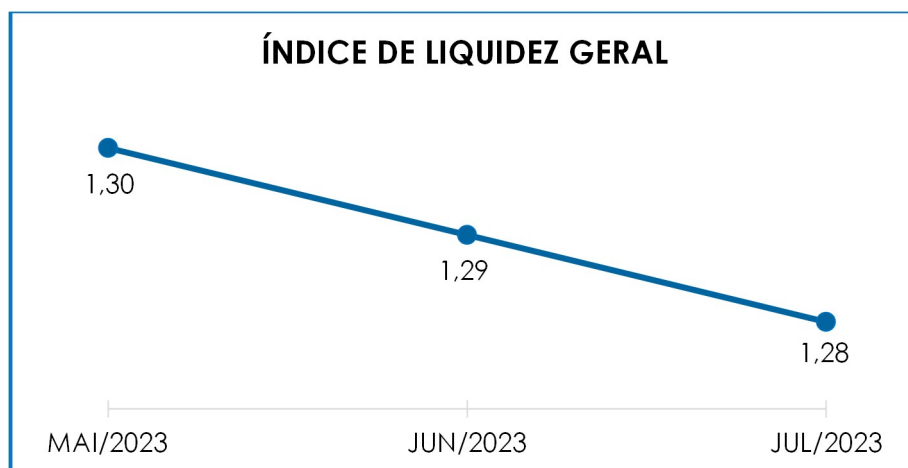
Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía, em julho/2023, R\$ 0,72 de recursos, com baixo grau de liquidez para livre movimentação.

Nota-se que, em julho/2023, o referido índice registrou um acréscimo de 16%, uma vez que houve a majoração de 18% no “disponível” e, em contrapartida, o decréscimo de 1% no “passivo circulante”.

Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das contas que constam registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 1,28 de disponibilidade para quitação, considerando recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** apresentou variação negativa de R\$ 11.944.953,00 no “ativo” em julho/2023. Ademais, verifica-se uma majoração no importe de R\$ 13.338.768,00 no “passivo”.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo circulante” e do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

Capital de Giro Líquido	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
DISPONÍVEL	107.495.910	111.104.966	131.409.437
CLIENTES	304.622.030	301.326.587	294.477.719
OUTROS VALORES A RECEBER	463.607.133	465.799.440	449.305.998
ESTOQUES	454.096.308	446.713.142	440.996.067
TRIBUTOS A RECUPERAR	42.001.808	41.262.665	40.235.445
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	74.875	70.350	243.772
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	271.268.387	274.819.675	278.381.672
ATIVO CIRCULANTE	1.643.166.451	1.641.096.825	1.635.050.110
FORNECEDORES	- 103.322.421	- 95.838.531	- 94.047.868
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 8.566.019	- 8.645.639	- 8.667.529
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 13.436.860	- 15.192.292	- 16.912.464
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.752.365	- 3.788.550	- 3.807.428
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.675.021	- 3.177.474	- 4.266.000
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 6.852.532	- 6.209.756	- 7.767.390
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 14.200.487	- 14.280.374	- 14.105.926
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 32.357.754	- 32.342.028	- 32.057.955
PASSIVO CIRCULANTE	- 186.163.458	- 179.474.645	- 181.632.562
Total	1.457.002.992	1.461.622.179	1.453.417.549

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **positivo** em julho/2023, sumarizando o montante de **R\$ 1.453.417.549,00**. Ademais, nota-se uma minoração no importe de R\$ 8.204.631,00 a qual é justificada pelo decréscimo registrado principalmente nas rubricas “clientes”, “outros valores a

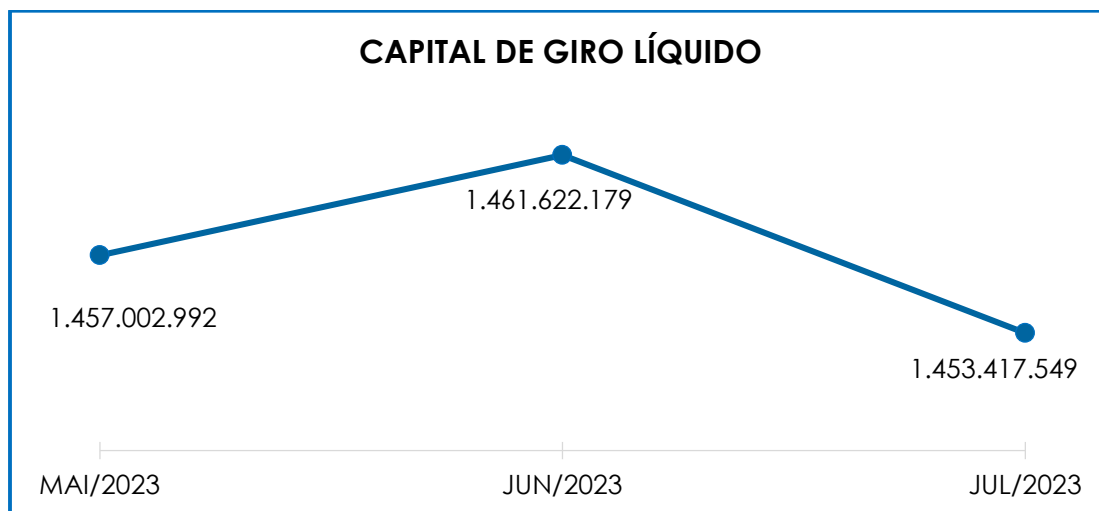
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

receber", "estoques" no "**ativo circulante**", e pelo decréscimo em "fornecedores", "acrécimo em "provisão constituída e encargos" e "outras obrigações - circulante" no "**passivo circulante**."

Para melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da oscilação Capital de Giro Líquido no trimestre:

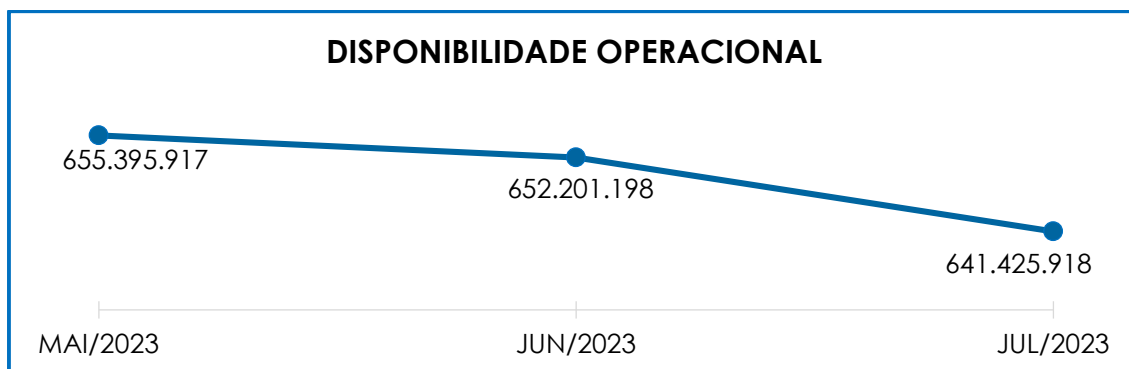


Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 89% do **ativo circulante total**, em julho/2023, são compostas por "clientes" (18%), "outros valores a receber" (27%), "estoques" (27%) e "adiantamentos diversos" (17%). No que tange as contas mais relevantes registradas no **passivo circulante total**, as quais representaram 87% deste, são formadas por "fornecedores" (52%), "provisão constituída e encargos" (9%), "obrigações de curto prazo" (8%) e "empréstimos com terceiros – CP" (18%).

Logo, é possível concluir que, em julho/2023, a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.



Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês analisado, apresentando redução em relação ao mês anterior. Em julho/2023, foi constatada uma minoração no importe de R\$ 10.775.280,00 influenciada pela redução registrada em “clientes” e “estoques”.

Apesar dos valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superiores ao saldo registrado em “fornecedores nacionais e estrangeiros”, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, que o montante apresentado em “contas a receber” é líquido do saldo inadimplente, registrado em “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da Disponibilidade Operacional, no trimestre analisado:

Disponibilidade Operacional	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
CLIENTES	304.622.030	301.326.587	294.477.719
ESTOQUES	454.096.308	446.713.142	440.996.067
FORNECEDORES	- 103.322.421	- 95.838.531	- 94.047.868
Total	655.395.917	652.201.198	641.425.918

Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas, que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

VII.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

A **dívida financeira líquida**, no mês de julho/2023, totalizou a monta de **R\$ 1.742.263.344,00**, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
DISPONÍVEL	107.495.910	111.104.966	131.409.437

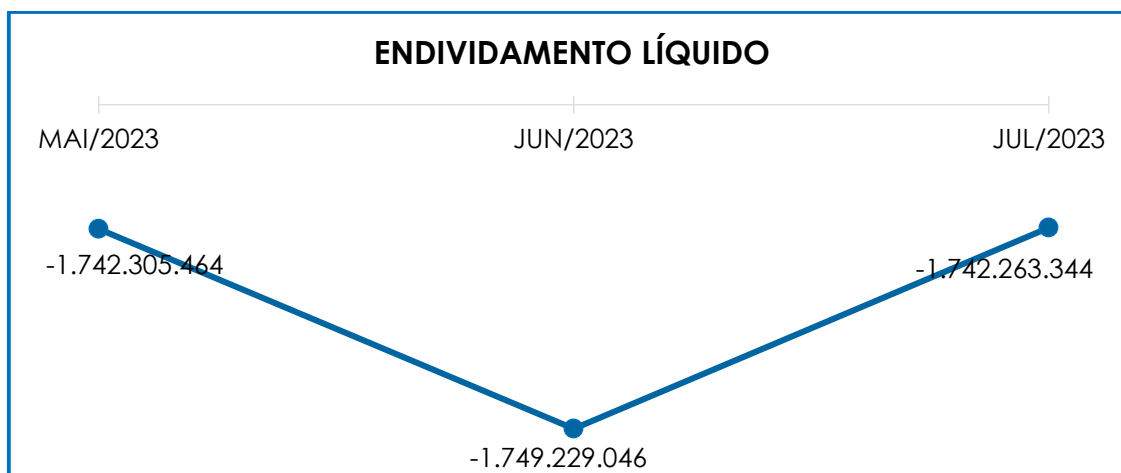
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

FORNECEDORES	-	103.322.421	-	95.838.531	-	94.047.868
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	6.852.532	-	6.209.756	-	7.767.390
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	-	32.357.754	-	32.342.028	-	32.057.955
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-	1.062.765.413	-	1.074.226.263	-	1.086.323.547
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	52.232	-	52.090	-	52.090
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	14.200.487	-	14.280.374	-	14.105.926
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-	440.270.718	-	445.381.926	-	450.042.567
DÍVIDA ATIVA	-	1.552.325.646	-	1.557.226.003	-	1.552.987.907
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	8.566.019	-	8.645.639	-	8.667.529
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	13.436.860	-	15.192.292	-	16.912.464
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	3.752.365	-	3.788.550	-	3.807.428
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	-	-	-	-	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	3.675.021	-	3.177.474	-	4.266.000
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	-	160.549.552	-	161.199.087	-	155.622.015
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	189.979.817	-	192.003.043	-	189.275.437
TOTAL	-	1.742.305.464	-	1.749.229.046	-	1.742.263.344

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



Em comparação ao mês anterior, verificou-se minoração no importe de R\$ 6.965.702,00 na dívida financeira, sendo que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas "empréstimos/mútuos", "credores em recuperação judicial - LP" e "provisão constituída e encargos". Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma majoração de 18%.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

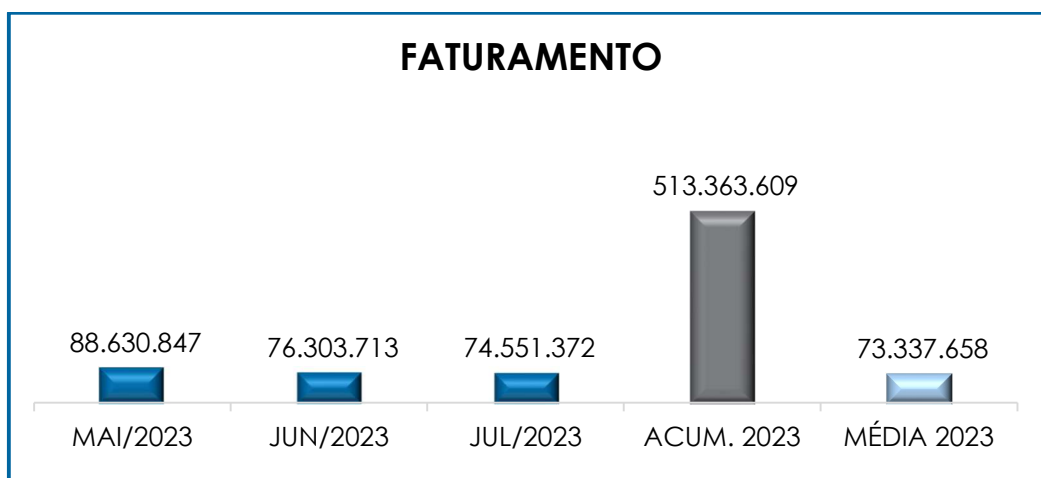
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Os mútuos representam 62% do saldo registrado no “endividamento líquido total”, vale ressaltar que os empréstimos com os quotistas possuem a maior representatividade no endividamento. No cumprimento do plano constatamos, com base em um controle enviado mensalmente, que a Recuperanda vem efetuando os pagamentos aos sócios.

VIII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de julho/2023 sumarizou o montante de **R\$ 74.551.373,00**, registrando uma minoração de 2%, em relação ao mês anterior.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

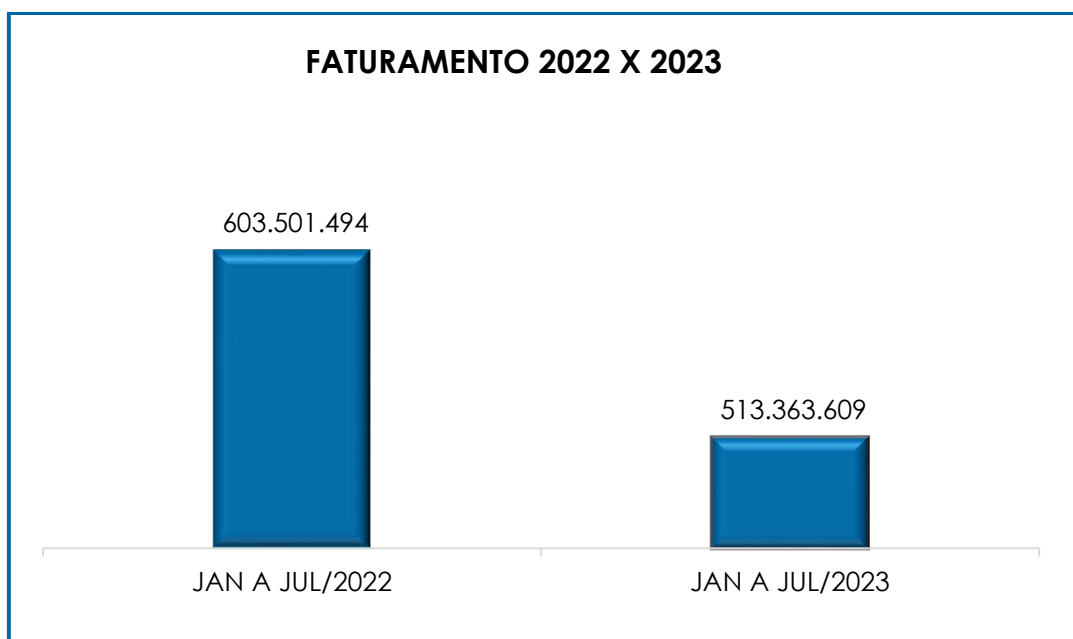
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

O valor acumulado no exercício de 2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 513.363.609,00 o que representa uma média mensal de R\$ 73.337.658,00.

Ademais, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de **R\$ 60.522.239,00** apresentando um decréscimo de 3%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, em julho/2023, 99% do faturamento bruto estava composto por vendas no mercado interno, sendo a maior parte representada por “venda de tecidos”, demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a julho/2022), foi demonstrada uma redução de 15%, conforme evidenciado no gráfico abaixo:



IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
DISPONÍVEL	107.495.910	111.104.966	131.409.437
CLIENTES	304.622.030	301.326.587	294.477.719
OUTROS VALORES A RECEBER	463.607.133	465.799.440	449.305.998
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	-	-	-
ESTOQUES	454.096.308	446.713.142	440.996.067
TRIBUTOS A RECUPERAR	42.001.808	41.262.665	40.235.445
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	74.875	70.350	69.051
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	271.268.387	274.819.675	278.556.393
ATIVO CIRCULANTE	1.643.166.451	1.641.096.825	1.635.050.110
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	99.404.417	96.042.257	93.390.274
IMOBILIZADO	1.158.217.465	1.158.095.949	1.157.759.099
DEPRECIAÇÕES	- 567.484.207	- 569.641.558	- 571.794.343
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	77.139.561	76.606.736	75.850.115
ATIVO NÃO CIRCULANTE	767.277.236	761.103.384	755.205.144
ATIVO COMPENSADO	-	-	-
ATIVO TOTAL	2.410.443.687	2.402.200.208	2.390.255.255

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 131.409.437,00 em julho/2023, saldo compreendido por R\$ 3.022.942,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 106.902,00 disponíveis em espécie no “caixa”, R\$ 127.887.196,00 disponíveis em contas de “aplicações financeiras”, e R\$ 392.397,00 no disponível “aporte garantia – TED p/ Trianon – CCEF”, sendo a movimentação objeto de questionamento para o mês analisado. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma majoração de 18%, em comparação ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, em julho/2023, no valor de R\$ 294.477.719,00.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 59.115.112,00 em julho/2023, como “provisão para crédito de liquidação duvidosa”, representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda, bem como a monta de R\$ 3.444.157,00 a título do saldo redutor registrado na rubrica “AVP juros a apropriar”,

Verificou-se que no grupo de clientes, 7% do valor contabilizado, corresponde a empresa TAUÁ BIODIESEL LTDA. em julho/2023. O saldo do valor de R\$ 20.000.000,00 da TAUÁ, decorreu de períodos anteriores e não sofreu qualquer tipo de atualização.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de “contas a receber” apresentou um decréscimo de 2% em julho/2023, se comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, cujo saldo, em julho/2023, representou o montante de R\$ 69.051,00 compreendido pelas contas descritas na tabela abaixo:

Adiantamentos a Funcionários	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
Adiantamento de Salários	-	-	-
Adiantamento de Férias	28.505	13.644	5.720
Complemento de Salário	9.758	8.518	7.883
Adiantamento Vale Transporte	3.275	3.127	2.660
Adiantamento 13º Salário	33.337	45.061	52.789
TOTAL	74.875	70.350	69.051

Constata-se que, em julho/2023, referido grupo apresentou uma redução de 2%, em razão dos decréscimos registrados, principalmente, em “adiantamento de férias”.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em julho/2023, o importe de R\$ 278.556.393,00 correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão apresentar o documento idôneo para evidenciar a contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração de 1%, visto que as apropriações do mês foram superiores às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 40.235.445,00 em julho/2023, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumpramos informar que houve uma minoração de 2% em relação ao mês anterior, decorrente das compensações serem superiores às novas apropriações. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
ICMS - TECELAGEM	-	-	-
ICMS - IMOBILIZADO	472.340	430.995	409.219
ICMS - MATRIZ	-	-	-
ICMS - TUPIS	2.299.932	1.342.282	-
ICMS - BRUSQUE	87.603	87.603	87.603
IRPJ - ANTECIPAÇÃO	723.927	773.759	915.873
IPI RECUPERÁVEL MATRIZ	450.365	519.917	601.263
PIS	-	-	-
COFINS	-	-	-
IPI RECUPERÁVEL TUPIS	398.651	493.227	560.714
CSLL - ANTECIPAÇÃO	-	-	-
IRPJ - SD CREDOR EXERCÍCIO	3.543.724	3.579.192	3.614.660
PIS - SD EXCLUSÃO ICMS (PROCESSO)	5.960.515	5.960.515	5.960.515
CSLL - SD CREDOR EXERCÍCIO	1.025.266	1.035.689	1.046.112
COFINS - SD EXCLUSÃO ICMS (PROCESSO)	27.039.485	27.039.485	27.039.485
TOTAL	42.001.808	41.262.665	40.235.445

- **Estoques:** o saldo apurado, em julho/2023 sumarizou a monta de R\$ 440.996.067,00 registrando um decréscimo de 1%, compreendido conforme tabela abaixo:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

ESTOQUE	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
MATRIZ	312.420.814	302.988.354	298.106.776
MATÉRIA PRIMA ALGODÃO	26.578.972	22.992.990	19.642.641
MATÉRIA PRIMA FIOS ADQUIRIDOS	37.281	44.382	29.414
MATÉRIA PRIMA FIOS PRODUZIDOS	2.464.745	2.277.778	3.098.102
PRODUTOS QUÍMICOS	3.732.908	3.881.304	3.638.437
MATERIAL DE EMBALAGEM	248.804	306.855	315.279
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	19.976.101	20.176.219	20.205.143
MERCADORIAS PARA REVENDA	-	60	15
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO FIOS	5.497.198	5.543.106	4.903.805
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO TECIDOS	10.001.785	11.430.668	8.758.758
PRODUTOS ACABADOS TECIDOS	242.226.240	234.989.461	236.044.172
PRODUTOS ACABADOS CONFECÇÕES	30.475	26.001	28.533
ALGODÃO EM PROCESSO	2.780.726	2.517.179	2.805.714
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	1.330.727	1.306.366	1.144.126
ESTOQUE DE TERCEIROS	2.336.663	2.317.796	2.314.447
(-) PROVISÃO POR OBSOLESCÊNCIA	- 4.821.810	- 4.821.810	- 4.821.810
GUAICURUS, TUPIS E JK	141.675.494	143.724.788	142.889.291
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS GUAICURUS	456	456	456
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS GUAICURUS	-	-	-
MATÉRIA PRIMA ALGODÃO TUPIS	38.717.747	38.475.877	36.384.059
MATÉRIA PRIMA FIOS ADQUIRIDOS TUPIS	5.363.530	6.265.287	5.813.659
MATÉRIA PRIMA FIOS PRODUZIDOS TUPIS	14.621.183	14.666.479	15.191.340
PRODUTOS QUÍMICOS TUPIS	10.574.518	10.517.970	10.825.672
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS TUPIS	30.630.787	31.191.931	31.442.162
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO TECIDOS TUPIS	19.980.209	22.276.106	23.459.576
PRODUTOS ACABADOS TECIDOS TUPIS	3.178.148	3.035.965	3.713.466
ALGODÃO EM PROCESSO TUPIS	7.317.646	7.105.784	7.102.067
PRODUTO EM ELABORAÇÃO FIOS TUPIS	12.694.217	11.652.178	10.391.323
MATERIAL DE EMBALAGEM TUPIS	298.888	363.307	397.932
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS TUPIS	1.091.982	967.264	961.396
(-) PROVISÃO POR OBSOLESCÊNCIA - TUPIS	- 2.793.815	- 2.793.815	- 2.793.815
TOTAL	454.096.308	446.713.142	440.996.067

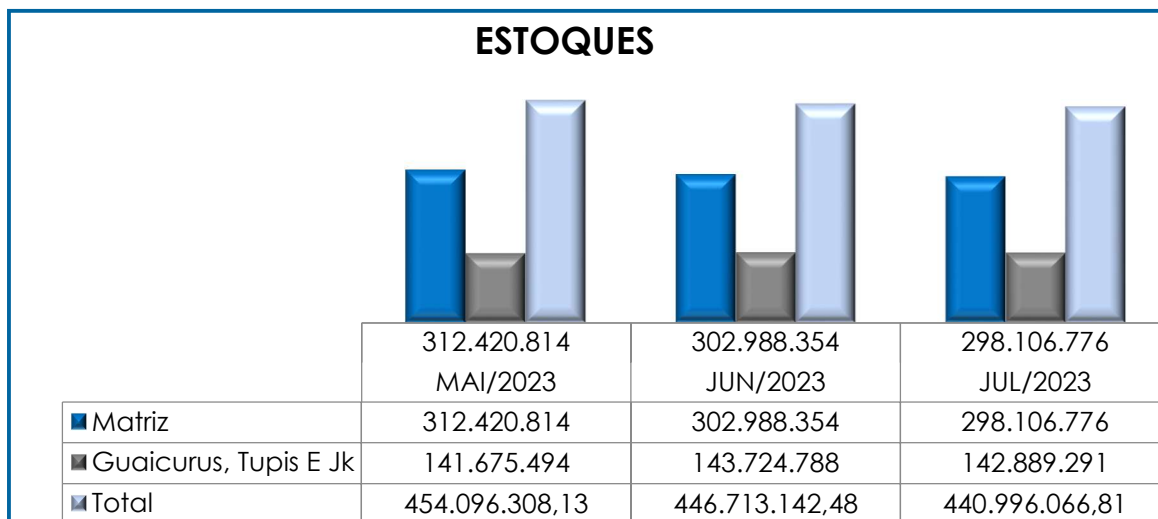
Observa-se que os volumes de “estoques” são constituídos por matéria prima, produtos acabados e outros materiais, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período. A mensuração é realizada pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido e o custo é baseado na média ponderada mais custos de transformação. A rubrica “(-) provisão por obsolescência- Tupis”, representa a perda por obsolescência ou produtos danificados dos estoques.

Abaixo, segue representação gráfica dos estoques divididos entre matriz e filial.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-



- **Outros Valores a Receber:** referido grupo, cuja composição está detalhada no quadro abaixo, sumarizou o montante de R\$ 449.305.998,00 no período analisado. A seguir, há a explanação sobre cada conta presente em sua composição.

O saldo apurado na rubrica **Matéria Prima para Entrega Futura**, totalizou R\$ 298.396.203,00 correspondente à aquisição de matéria prima, que será entregue pelo fornecedor futuramente. Referida conta não apresentou movimentação no mês analisado. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que tais valores são decorrentes de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda antes do pedido de Recuperação Judicial. Quanto à expectativa de regularização, foi informado que há previsão de baixa quando as duas empresas saírem do processo de Recuperação Judicial.

Os registros a título de **Numerários Bloqueados** referem-se aos valores bloqueados por ordem judicial, apresentando saldo no montante de R\$ 27.702.197,00 o qual sofreu uma minoração de 2%.

O saldo presente em **Depósito para Recursos Judiciais**, corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 52.090,00.

Em relação à rubrica **Ajuste a Valor Presente**, o saldo apurado apresentou minoração de 11%, em julho/2023, de modo que totalizou a monta de R\$ 120.251.330,00, sendo que a redução representa uma perda por irrecuperabilidade, prática aplicada pela empresa conforme NBC TG 01 (R4).

O ajuste a valor presente permite aos usuários das informações visualizarem o valor atual, dos direitos e as obrigações da empresa que serão cumpridos ou exigidos em uma data futura.

Ademais, cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo realizou alguns questionamentos à Recuperanda, referentes aos valores contabilizados na rubrica "variação valor justo", contabilizada nos custos, e em resposta, a Recuperanda enviou uma planilha referente ao ajuste de valor justo do algodão para a análise, realizando ajustes com base no *Indicador do Algodão CEPEA/ESALQ*, os quais são refletidos na rubrica do presente tópico.

Por fim, no que se refere à conta de **Adiantamento para Importações e Exportações**, representa movimentações relacionadas as operações de "hedge cambial". O termo representa uma forma de proteção de ativos e títulos de uma carteira de investimentos. No caso do hedge cambial, o recurso pode ser utilizado com a finalidade de proteger a empresa contra as flutuações cambiais.

Em julho/2023, apresentou uma minoração de 18%, em comparação ao mês anterior, influenciado pela minoração dos contratos

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

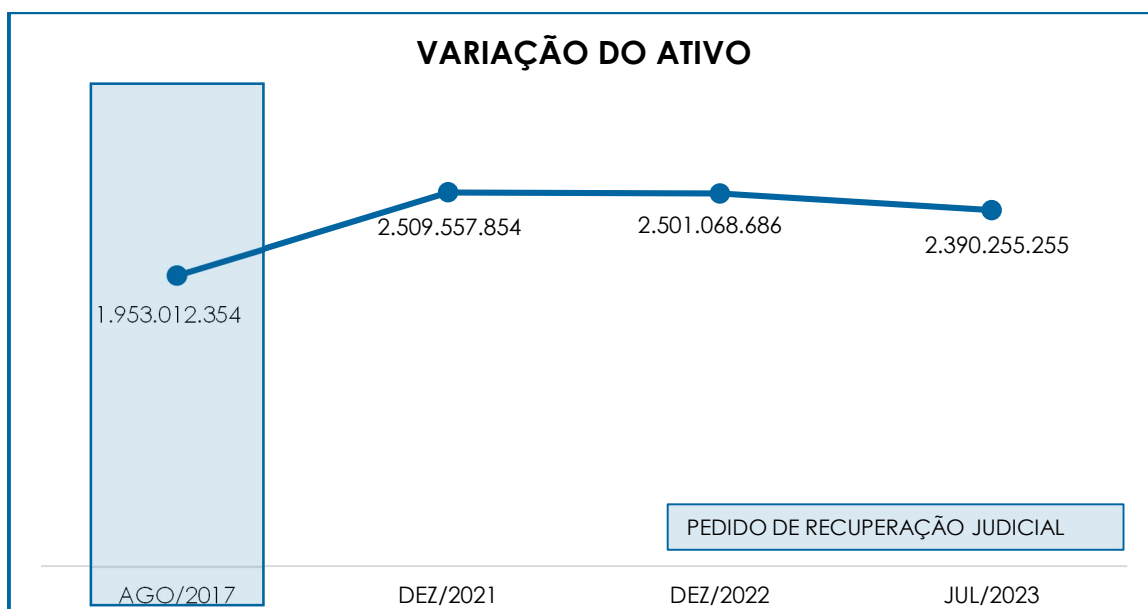
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

de "hedge accounting" de importações pagas antecipadamente, de modo que registrou saldo na monta de R\$ 2.904.178,00.

- **Realizável a Longo Prazo:** corresponde aos saldos oriundos do processo sobre a exclusão de ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS, os quais apresentam registros de transferências periódicas para a rubrica "tributos a compensar do curto prazo", onde é realizada sua efetiva compensação no período. Em julho/2023, apresentou redução de 3%, perfazendo a monta de R\$ 93.390.274,00.

- **Ativo Diferido – Longo Prazo:** refere-se aos direitos sobre "IRPJ diferido" e "CSLL diferido", registradas a longo prazo. Em julho/2023, o referido grupo apresentou minoração no importe de R\$ 756.621,00 perfazendo a monta de R\$ 75.850.115,00.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o ativo total apresentou uma majoração de 22%, conforme demonstrativo gráfico abaixo:



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

IX.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas encontra-se reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 585.964.756,00 em julho/2023, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	MAI/2023	JUN/2023	JULHO/2023
IMÓVEIS	319.916.114	319.476.545	319.036.976
TERRENOS	33.595.086	33.595.086	33.595.086
EDIFÍCIOS	167.491.964	167.491.964	167.491.964
PROPRIEDADE AGRÍCOLA	145.283	145.283	145.283
BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	12.339.025	12.339.025	12.339.025
IMÓVEIS PARA INVESTIMENTO	74.675.377	74.675.377	74.675.377
TERRENOS - CA	60.088.394	60.088.394	60.088.394
PROPRIEDADE AGRÍCOLA – DEPREC. ACUM.	- 16.400 -	- 16.400 -	- 16.400
IMÓVEIS - CA	27.654.532	27.654.532	27.654.532
IMÓVEIS – DEPREC. ACUM.	- 22.664.914 -	- 22.664.914 -	- 22.664.914
IMÓVEIS – DEPREC. CA	- 6.540.482 -	- 6.577.698 -	- 6.614.914
IMÓVEIS – DEPR. LEI 11941/2007	- 29.201.664 -	- 29.439.258 -	- 29.676.852
IMÓVEIS - SUBCONTA LEI 12973/2014	7.459.976	7.443.711	7.427.445
IMÓVEL P/INVESTIMENTO SUBCONTA LEI 1	- 9.636.529 -	- 9.752.748 -	- 9.868.967
BENFEITORIAS - CA	7.704.301	7.704.301	7.704.301
BENFEITORIAS – DEPREC. ACUM	- 679.270 -	- 679.270 -	- 679.270
BENFEITORIAS – DEPREC. CA	- 2.047.768 -	- 2.058.294 -	- 2.068.819
BENFEITORIAS – DEPR. LEI 11941/2007	- 2.135.622 -	- 2.156.815 -	- 2.178.007
BENFEITORIAS - SUBCONTA LEI 12973/201	244.013	243.456	242.899
IMÓVEL MANTIDO PARA VENDA (CPC 31)	1.440.814	1.440.814	1.440.814
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.895.051	4.877.213	4.883.175
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.823.191	11.855.918	11.912.239
CUSTO ATRIBUÍDO	4.016.243	4.016.243	4.016.243
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 1.870.968 -	- 1.870.968 -	- 1.870.968
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 3.396.146 -	- 3.397.100 -	- 3.398.053
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 5.778.199 -	- 5.825.878 -	- 5.873.339
SUBCONTA LEI 12973/2014	100.931	98.998	97.053
VEÍCULOS	551.979	545.083	538.186
VEÍCULOS	1.939.996	1.939.996	1.939.996
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 655.529 -	- 655.529 -	- 655.529
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 739.804 -	- 746.494 -	- 753.184
SUBCONTA LEI 12973/2014	7.317	7.110	6.904
INSTALAÇÕES	34.067.905	33.979.636	33.802.433
INSTALAÇÕES	47.910.588	47.999.523	47.999.523
CUSTO ATRIBUÍDO	12.931.390	12.931.390	12.931.390
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 12.388.725 -	- 12.388.725 -	- 12.388.725
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 3.040.421 -	- 3.057.736 -	- 3.075.052
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 15.325.238 -	- 15.471.280 -	- 15.617.321
SUBCONTA LEI 12973/2014	3.980.310	3.966.464	3.952.618
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	223.099.532	221.295.302	219.497.049
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	460.017.361	460.017.361	460.017.361

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

CUSTO ATRIBUÍDO	162.207.199	162.207.199	162.207.199
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 224.998.650	- 224.998.650	- 224.998.650
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 103.968.075	- 104.504.224	- 105.040.352
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 112.739.029	- 113.623.166	- 114.504.431
SUBCONTA LEI 12973/2014	42.580.727	42.196.782	41.815.922
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	821.850	816.219	818.865
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	2.363.206	2.363.206	2.370.239
CUSTO ATRIBUÍDO	1.493.245	1.493.245	1.493.245
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 49.064	- 49.064	- 49.064
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 1.263.548	- 1.264.244	- 1.264.940
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 1.723.255	- 1.728.162	- 1.731.828
SUBCONTA LEI 12973/2014	1.265	1.239	1.213
TELEFONES	74.326	74.326	74.326
TELEFONES	152.249	152.249	152.249
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 35.173	- 35.173	- 35.173
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 42.750	- 42.750	- 42.750
SUBCONTA LEI 12973/2014	-	-	-
COMPUTADORES	1.239.832	1.257.711	1.235.707
COMPUTADORES	6.840.918	6.894.714	6.908.304
CUSTO ATRIBUÍDO	343.989	343.989	343.989
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 477.807	- 477.807	- 477.807
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 292.391	- 292.391	- 292.391
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 5.179.320	- 5.215.041	- 5.250.549
SUBCONTA LEI 12973/2014	4.442	4.248	4.161
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	6.066.669	6.132.354	6.078.039
REFORMA EM EDIFÍCIOS	-	-	-
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS	-	-	-
MÁQUINAS EM MONTAGENS	545.314	665.314	665.314
CONSTRUÇÃO - TUPIS	3.511.704	3.511.704	3.511.704
ADIANT. P/AQUIS IMOB. - MERC INTERNO	-	-	-
ADIANT. P/AQUIS IMOB. - MERC EXTERNO	-	-	-
ARRENDAMENTO MAQS E EQTOS	2.607.115	2.607.115	2.607.115
(-) DEPRECIÇÃO MAQS E EQTOS - ARREND	- 597.464	- 651.779	- 706.094
Total	590.733.258	588.454.391	585.964.756

Em relação ao mês anterior, registra-se uma minoração de R\$ 2.489.635,00 em julho/2023, no grupo do ativo imobilizado, em razão do registro de depreciação no período analisado.

Por fim, cabe mencionar, que a rubrica "imóvel mantido para venda (CPC 31)", se refere a imóvel recebido como dação para pagamento de dívida proveniente de suas atividades comerciais, havendo expectativa de venda, sendo os recursos destinados ao caixa da Recuperanda.

IX.III PASSIVO

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
FORNECEDORES	- 103.322.421	- 95.838.531	- 94.047.868
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 8.566.019	- 8.645.639	- 8.667.529
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 13.436.860	- 15.192.292	- 16.912.464
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.752.365	- 3.788.550	- 3.807.428
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.675.021	- 3.177.474	- 4.266.000
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 6.852.532	- 6.209.756	- 7.767.390
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 14.200.487	- 14.280.374	- 14.105.926
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 32.357.754	- 32.342.028	- 32.057.955
PASSIVO CIRCULANTE	- 186.163.458	- 179.474.645	- 181.632.562
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 1.062.765.413	- 1.074.226.263	- 1.086.323.547
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 160.549.552	- 161.199.087	- 155.622.015
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 52.232	- 52.090	- 52.090
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 440.270.718	- 445.381.926	- 450.042.567
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 1.663.637.915	- 1.680.859.367	- 1.692.040.218
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 852.695.035	- 852.297.149	- 851.899.278
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-
RESULTADOS ACUMULADOS	292.052.721	310.430.953	335.316.803
PASSIVO TOTAL	- 2.410.443.687	- 2.402.200.208	- 2.390.255.255

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de julho/2023, totalizou R\$ 94.047.868,00 de modo que registrou uma minoração de 2%. Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

Fornecedores	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	- 114.282	- 315.164	- 15.300
FORNECEDORES NACIONAIS	- 103.208.139	- 95.523.368	- 94.032.568
Total	- 103.322.421	- 95.838.531	- 94.047.868

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos:** registrou saldo no montante de R\$ 30.129.236,00 em julho/2023, relativo às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, apresentando um decréscimo no importe de R\$ 231.178,00, o qual está totalmente alocado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias).

Conclui-se que 90% dos empréstimos e financiamentos de curto prazo corresponderam aos credores e “Bbva Suiza Sa” em julho/2023.

Abaixo, segue a composição do referido grupo:

Empréstimos e Financiamentos - CP	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
Banco Bradesco	- 1.546.965 -	1.462.967 -	1.439.379
Banco Itaubank S/A	- 78.869 -	59.145 -	39.426
Picanoi N.V.	- 2.125.065 -	2.064.838 -	1.667.558
Bbva Suiza Sa	- 26.572.466 -	26.773.463 -	26.982.872
Total	- 30.323.364 -	30.360.414 -	30.129.236

Outras Obrigações Parte Relacionadas: são os valores classificados em contas de pessoas coligadas ou partes relacionadas de pessoas do mesmo grupo, que correspondem às dívidas da Recuperanda com pessoas físicas e jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a curto e longo prazos. Faz-se importante ressaltar que as dívidas sumarizaram a quantia de R\$ 1.550.472.040,00 sendo R\$ 14.105.296,00 registrados com exigibilidade inferior a 360 dias, na rubrica “obrigações de curto prazo” e R\$ 1.536.366.114,00 com exigibilidade superior a 360 dias, registrados nas rubricas “empréstimos/mútuos” e “credores em recuperação judicial – LP”, representadas da seguinte forma:

CONTA CORRENTE	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
DIRETOR - DIA ROMEU	- 2.720.000 -	2.720.000 -	2.720.000
DIRETOR - DIA VILSON	- 2.720.000 -	2.720.000 -	2.720.000
DIRETOR - DIA MARIA EMILIA	- 2.720.000 -	2.720.000 -	2.720.000
DARCI COVOLAN	- 2.720.000 -	2.720.000 -	2.720.000

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

OUTRAS CONTAS	-	3.320.487	-	3.400.374	-	3.225.926
CONTA CORRENTE - CP	-	14.200.487	-	14.280.374	-	14.105.926
DARCI COVOLAN	-	266.430.063	-	269.297.188	-	272.322.422
VILSON COVOLAN	-	265.984.379	-	268.880.275	-	271.935.961
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	-	265.984.379	-	268.880.275	-	271.935.961
ROMEU ANTONIO COVOLAN	-	264.366.593	-	267.168.525	-	270.129.202
ROMEU ANTONIO COVOLAN	-	108.847.695	-	110.129.675	-	111.298.707
DARCI COVOLAN	-	107.611.885	-	108.879.019	-	110.034.412
VILSON COVOLAN	-	111.905.569	-	113.186.616	-	114.354.724
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	-	111.905.569	-	113.186.616	-	114.354.724
CONTA CORRENTE - LP	-	1.503.036.131	-	1.519.608.189	-	1.536.366.114
TOTAL	-	1.517.236.618	-	1.533.888.564	-	1.550.472.040

Quanto à rubrica “outras contas” verificou-se uma minoração de 5% em julho/2023, sumarizando a monta de R\$ 3.225.926,00.

E, pelo fato desses créditos estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é certo que o cômputo dos juros mensais foi contabilizado de maneira equivocada nos demonstrativos contábeis, situação essa que levou esta Auxiliar do Juízo a promover questionamentos à Recuperanda, a qual informou que, embora esses valores estejam considerados na Recuperação Judicial, o PRJ não prevê qualquer pagamento antecipado em detrimento dos demais credores, além do fato de que o reconhecimento dos juros impacta diretamente no resultado legal da empresa. A este respeito, cumpre mencionar que a Recuperanda efetuou a reclassificação dos valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, de modo foi criada a rubrica “credores em Recuperação Judicial - LP”, a qual fez a monta de R\$ - 450.042.567, em julho/2023.

Ademais, cabe mencionar que a rubrica “credores em Recuperação Judicial - LP” apresentou uma majoração de 1% em julho/2023. Após a solicitação de maiores esclarecimentos sobre a evolução do saldo registrado na mesma, a Recuperanda informou que, os registros trata-se dos valores devidos aos acionistas pela Recuperação Judicial, os quais não estão sendo pagos em razão da situação da Devedora.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Além disso, em março/2021, a Recuperanda efetuou um depósito no valor de R\$ 5.246.481,07, relativo ao crédito de um Banco Exequente, arrolado no Quadro Geral de Credores da Empresa Tauá Biodiesel Ltda, a qual a Recuperanda é avalista. A Recuperanda alega que o depósito foi realizado por ela, contudo, por conta e ordem dos avalistas (Srs. Vilson, Romeu e Darci) – também seus sócios, uma vez que existem valores devidos a eles pela companhia, que, inclusive, estão sujeitos à Recuperação Judicial, os quais, “por mera liberalidade dos sócios, ainda não foram recebidos”.

Rememora-se também, que os valores de titularidade de seus sócios, sujeitos à Recuperação Judicial, são relativos a contratos de mútuos, oriundos de lucros performados, que deixaram de ser distribuídos aos sócios, uma vez que estes optaram por reinvesti-los no capital da Devedora, evitando-se, assim, a necessidade de obtenção de eventuais recursos de terceiros.

Cumprе mencionar que os créditos sujeitos à Recuperação Judicial da Devedora, de titularidade de seus sócios, Srs. Vilson, Romeu, Darci e Sra. Maria Emília, não foram incluídos no 1º Edital de Credores, tendo sido constatados por esta Auxiliar na fase administrativa de análise de lastros, sendo estes, conforme já mencionado, relativos a contratos de mútuos.

Assim, após referida constatação, esta Auxiliar incluiu no 2º Edital de Credores, em favor dos sócios Vilson, Romeu e Maria, a quantia para cada um deles, de R\$ 250.934.627,63 e, em favor do sócio Darci, o montante de R\$ 248.260.780,48, os quais, por sua natureza, foram alocados na Classe III, relativa aos créditos quirografários.

Além disso, em 09/10/2020, foi aprovado um novo aditivo e os valores foram atualizados segundo as premissas dispostas no aditivo aprovado, sendo que, conforme r. *decisum* proferido nestes autos, os créditos

relativos aos sócios da Recuperanda deverão se submeter as novas premissas estabelecidas no aditivo em comento, em observância ao princípio da paridade entre os credores.

Esta Auxiliar do Juízo pontua, por derradeiro, conforme já ventilado nestes autos, que não foi avisada de que os sócios teriam a intenção de voltar a receber os valores de seus créditos.

Tem-se que a Recuperanda, às fls. 16.459/16.460, relatou que seus sócios não irão manter a moratória concedida, devendo, portanto, receber em igualdade aos demais credores. No entanto, a Recuperanda informou a esta Administradora Judicial que tais pagamentos não estão sendo efetuados com o intuito de preservar o caixa da empresa. Contudo, de acordo com planilha de cálculo de mútuo disponibilizada pela Recuperanda, desde abril/2021, vem sendo computado o pagamento de mútuo aos sócios (Srs. Romeu, Darci e Sra. Maria Emília), em torno de R\$ 69.000,00, porém, de acordo com os demonstrativos contábeis, o valor de fato pago perfaz a monta de R\$ 60.000,00, de modo que a diferença se refere ao Imposto de Renda Retido na Fonte, decorrente da operação.

- **Obrigações Trabalhistas:** em julho/2023, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 6.152.626	- 6.091.656	- 6.060.953
FARMÁCIA	- 140.958	- 147.241	- 135.219
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 85.841	- 87.394	- 85.258
UNIMED	- 490.956	- 551.707	- 547.345
PRÓ-LABORE	- 47.765	- 47.765	- 47.765
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	- 57.011	- 56.843	- 56.266
CHEQUES A COMPENSAR	- 1.590.863	- 1.663.035	- 1.734.723

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

TOTAL	-	8.566.019	-	8.645.639	-	8.667.529
--------------	---	------------------	---	------------------	---	------------------

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 8.667.529,00 em julho/2023. Notou-se, portanto, uma majoração no importe de R 21.890,00 em comparação ao mês anterior, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “cheques a compensar”, “Unimed” e “Salários e Ordenados”.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou em julho/2023, saldo na monta de R\$ 3.807.428,00 de modo que se observou uma majoração de irrisória de R\$18.878,00. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes a INSS e FGTS, valendo informar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos. Ademais, foram registrados pagamentos de “INSS” e “FGTS”, os quais estão em conformidade com os extratos bancários.

As “contribuições sindicais a recolher”, “SESI” e “SENAI” foram pagas, bem como ocorreram novas apropriações a quitar no próximo mês.

- **Outras Obrigações – Circulante:** Constituído por empréstimos entre partes relacionadas, o qual representa 40% do total do grupo. Conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde às entradas de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

Após análise intrínseca do grupo, identificamos transações de pagamentos, provisionamentos de comissões e indenizações contratuais de credores, objeto de questionamento realizado no mês de análise.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ - 7.767.390,00 em julho/2023.

- **Provisão Constituída e Encargos:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se, em julho/2023, uma majoração de 11%, sumarizando saldo no montante de R\$ 16.912.464,00 sendo que tal variação ocorreu pelos acréscimos registrados em “provisão para férias e encargos” e “provisão para 13º salário e encargos”.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir (**X – Dívida Tributária**).

- **Provisões – Longo Prazo:** são os valores referentes a contingências, sendo que o passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da sociedade. Dessa forma, o saldo nessa conta perfaz o montante de R\$ 52.090,00, não ocorrendo variações no comparativo do mês anterior.

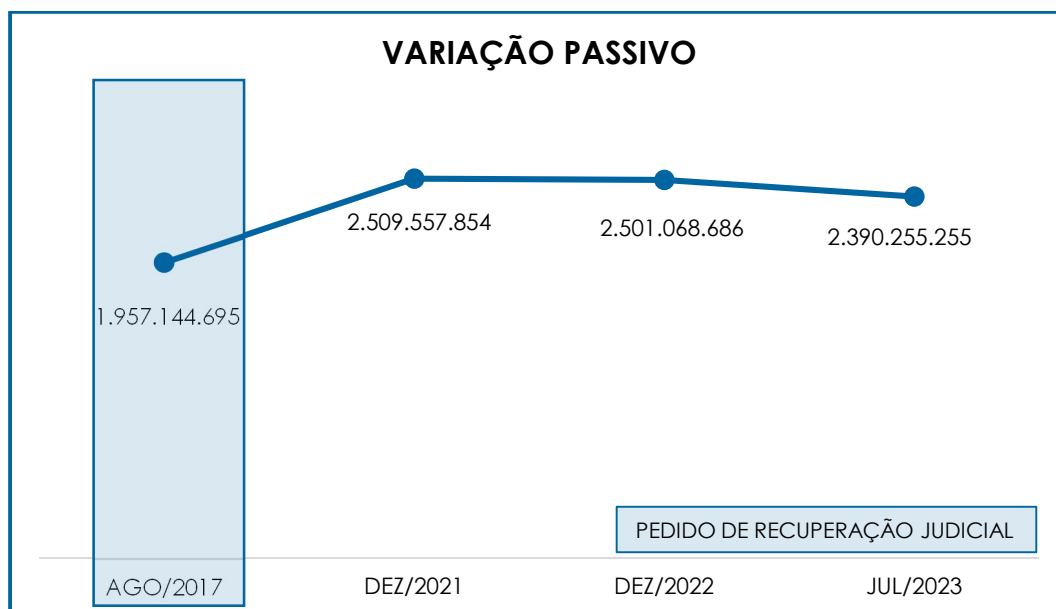
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

- Passivo Fiscal Diferido – Não Circulante:** apresentou uma minoração no importe de R\$ 5.577.073,00 em julho/2023, registrando saldo total de R\$ 155.622.015,00. A expressiva variação do mês corresponde a uma baixa do passivo diferido para a conta do resultado, sendo a transação, “*vr IR diferido s/var vr justo -mat prima*”, ocorrendo a movimentação de saldo de R\$ 3.847.613,74 da conta do passivo para a “DRE” do período.

- Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o passivo total apresentou uma majoração de 22%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

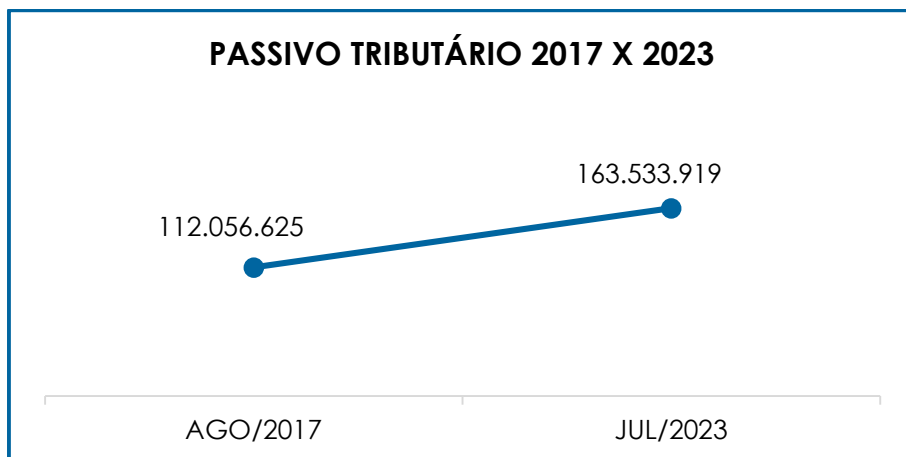
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
INSS A RECOLHER	- 3.113.441	- 3.139.236	- 3.126.546
FGTS A RECOLHER	- 638.924	- 649.314	- 680.882
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.752.365	- 3.788.550	- 3.807.428
PIS A RECOLHER	- 492.816	- 371.231	- 440.394
COFINS A RECOLHER	- 2.287.442	- 1.726.358	- 2.047.777
COFINS /PIS /CSLL (4,65%)	- 57.164	- 52.467	- 66.262
ICMS A PAGAR - MATRIZ	-	-	- 668.402
ISSQN	- 1.971	- 2.240	- 2.136
IRRF A PAGAR	- 670.189	- 863.716	- 879.505
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.509.583	- 3.016.013	- 4.104.476
IRPJ DIFERIDO	- 118.053.724	- 118.531.323	- 114.430.535
CSLL DIFERIDO	- 42.495.828	- 42.667.764	- 41.191.480
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 160.549.552	- 161.199.087	- 155.622.015
TOTAL	- 167.811.500	- 168.003.650	- 163.533.919

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, resumindo o montante de **R\$ 163.533.919,00** em julho/2023, sendo R\$ 7.911.904,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 155.622.015,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 95% da dívida tributária total, sendo os diferimentos de IRPJ e CSLL.

O total do passivo tributário no mês de pedido da recuperação judicial (agosto/2017) resumia R\$ 112.056.625,00, ou seja, ocorreu uma majoração no importe de R\$ 51.477.294,00 quando comparado ao mês de julho/2023, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou minoração no importe de R\$ 4.469.731,00 em julho/2023, fato justificado pelo decréscimo visto, principalmente, nas rubricas "IRPJ diferido" e "CSLL diferido", registradas no longo prazo.

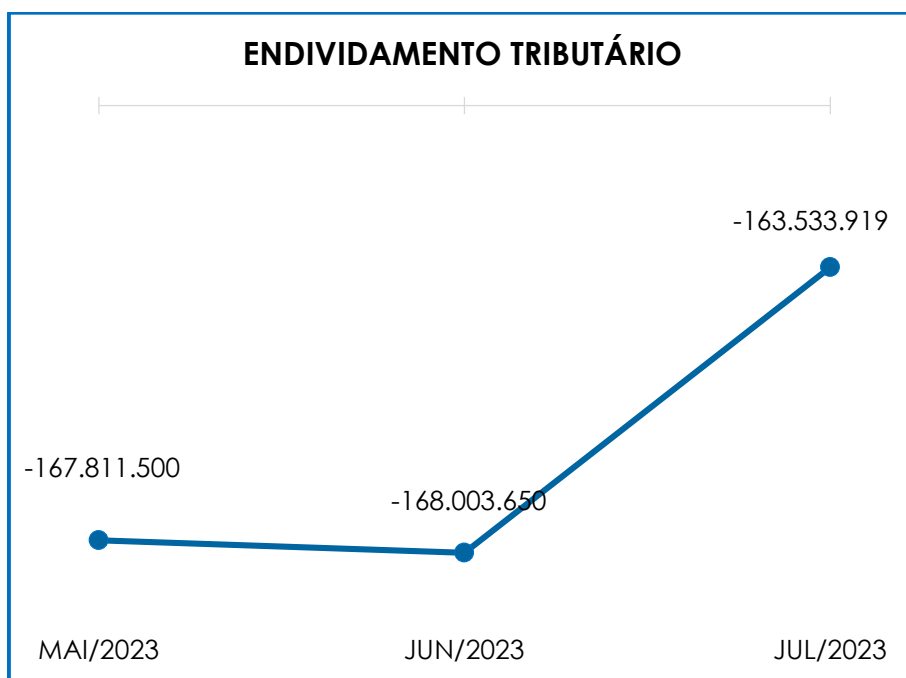
- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em julho/2023, uma majoração de 1% em relação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações do período.
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo, correspondente às obrigações tributárias de curto prazo, registrou em julho/2023, o saldo na monta de R\$ 4.266.000,00 o qual sofreu um acréscimo de 34%, visto principalmente nas rubricas "COFINS a recolher" e "PIS a recolher".
- **Passivo Fiscal Diferido – Não Circulante:** composto pelas contas de IRPJ e CSLL diferidos registrados no longo prazo, o referido grupo de contas registrou significativo valor, qual seja, R\$ 155.622.015,00 apresentando decréscimo no importe de R 5.577.073,00 em relação ao mês anterior. Outrossim, vale ressaltar que, este grupo corresponde a 96% da dívida tributária total.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-



Diante do apresentado, verifica-se que a Recuperanda realizou uma baixa relevante dos diferidos "IRPJ diferido" e "CSLL diferido", ademais a auxiliar também identificou pagamentos dos tributos para o período analisado.

Em conformidade com o relatório disponibilizado pela Recuperanda, o qual faz alusão à sua situação fiscal, constatou-se que existem diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, administrados pela Receita Federal do Brasil, os quais aguardam apreciação.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda conseguiu cumprir parcialmente com o pagamento mensal das obrigações tributárias e dos encargos sociais a curto prazo, além de realizar compensações de alguns tributos. No entanto, parte do saldo apresentado refere-se a competências anteriores e à apuração mensal dos impostos, com vencimento para os meses subsequentes. Por fim, consigna-se que os impostos de longo

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

prazo (tributos diferidos) sofreram uma minoração decorrente do valor justo de matéria-prima.

Por fim, registra-se que esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda, em 02/07/2021, um Planejamento para mitigação e equalização de sua Dívida Tributária, contendo a indicação dos créditos e débitos tributários, nos termos das recomendações 72/2020 do CNJ e 786/2020 da CG-TJSP.

Em 15/07/2021, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda entende que não há passivo fiscal relevante, sendo que os valores registrados a curto prazo se trata de tributos a recolher não vencidos, provenientes do giro da operação. Com relação ao longo prazo, trata-se do reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, cujo status processual consta como transitado em julgado.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “DRE” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
VENDAS DE TECIDOS	86.424.501	72.543.086	72.145.497
INDUSTRIALIZAÇÃO POR ENCOMENDA	-	1.649	-
REVENDA DE MERCADORIAS	31.565	44.453	76.215
(-) AVP DE CLIENTE	- 1.922.520	- 1.421.103	- 1.632.191
VENDAS DE TECIDOS -EXPORTAÇÃO	3.862.052	5.116.871	3.873.861
VENDAS DE TECIDOS - COML EXPORTADORA	235.247	18.758	87.991
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	88.630.847	76.303.713	74.551.372
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 16.181.088	- 13.591.146	- 14.029.133
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 16.181.088	- 13.591.146	- 14.029.133
RECEITA LÍQUIDA	72.449.759	62.712.567	60.522.239
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	82%	82%	81%
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 10.472.980	- 11.388.278	- 11.393.314
CUSTOS COM PESSOAL	- 12.705.158	- 12.916.182	- 12.943.413
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 83.062.383	- 33.389.034	- 44.973.492
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 2.193.001	- 2.193.809	- 2.187.236
CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES	-	-	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 35.983.763	2.825.264	- 10.975.216
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-41%	4%	-15%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.460.196	- 1.517.405	- 1.691.905
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 1.856.057	- 1.877.074	- 1.981.674
DESPESA COM PROVISÕES	- 142	142	-
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	-	-
DESPESAS COMERCIAIS	- 15.561.434	- 3.174.081	- 2.005.485
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 368.247	- 369.072	- 368.422
RESULT. ANTES DO RESULT. FINANCEIRO	- 55.229.838	4.112.226	- 17.022.703
RECEITAS FINANCEIRAS	3.172.530	3.732.886	3.729.173
RECEITAS DIVERSAS	23.203	16.644	94.666
DESPESAS FINANCEIRAS	- 18.340.372	- 17.899.368	- 17.572.989
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	671.708	668.308	667.679
RESULT. ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULT.	- 69.702.770	17.593.756	- 30.104.174
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	18.579.020	1.182.361	4.820.452
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 51.123.750	18.776.117	- 25.283.722

Nesse sentido, em julho/2023, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 25.283.722,00** registrando um aumento de 35% no saldo negativo.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

A majoração do resultado negativo da Recuperanda, ocorreu, principalmente, em razão da majoração registrada em “outros custos da operação”, conforme explanação a seguir, acerca das contas que compuseram a DRE no mês de julho/2023.

- **Receita Bruta de Vendas e Serviços:** registrou, em julho/2023, a monta de R\$ 74.551.372,00 de modo que registrou uma minoração de 2% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão da redução nas vendas de tecidos em território nacional e exportadora.
- **Deduções das receitas:** O referido grupo sofreu uma majoração de 3%, perfazendo a monta de R\$ 14.029.133,00.
- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma majoração de 19%, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “outros custos da operação”, cujo saldo sumarizou R\$ 44.973.492,00. Ademais, os custos sumarizaram a monta de R\$ 71.497.455,00.

Por fim, cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo realizou alguns questionamentos à Recuperanda, referentes aos valores periodicamente contabilizados na rubrica “variação valor justo”, e em resposta, a Recuperanda enviou uma planilha referente ao ajuste de valor justo do algodão para a análise, esclarecendo sobre a constante realização de ajustes com base no *Indicador do Algodão CEPEA/ESALQ*.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em julho/2023, um acréscimo de 11%, principalmente, em razão do aumento nas rubricas “impostos e taxas” e “autenticações e registros”.
- **Despesas Comerciais:** referido grupo apresentou minoração de 37%, em comparação ao mês anterior.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Despesas Diretas com Pessoal:** registrou, em julho/2023, uma majoração de 6%, principalmente, em razão do acréscimo nas rubricas “contribuições ao FGTS”, “férias” e “aviso prévio”.

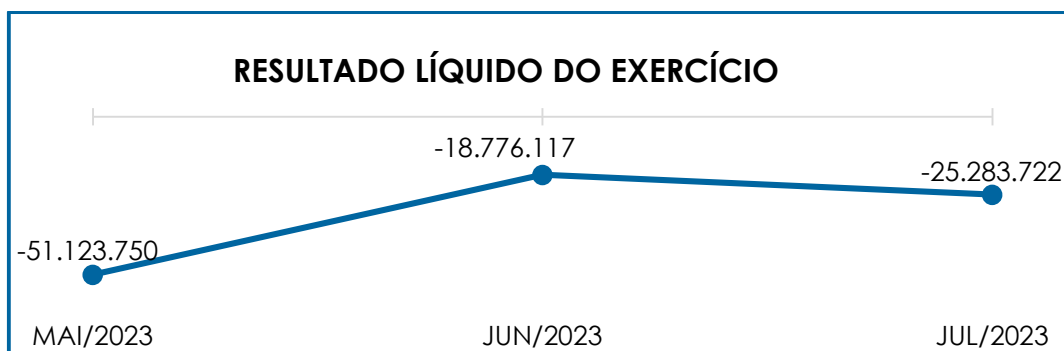
- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração de 2% em julho/2023, sendo que as principais variações foram registradas em “juros em operações de mútuo”, referentes aos empréstimos de mútuo anteriormente realizados pelos sócios, tal como em “juros e comissões bancárias”.

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em julho/2023, um decréscimo irrisório de R\$ 3.713,00.

- **Provisão para IRPJ e CSLL:** referido grupo sofreu uma significativa majoração no importe de R\$ 3.638.091,00 em julho/2023, perfazendo o montante de R\$ 4.820.452,00.

Os “**custos consolidados**” e as “**deduções incidentes sobre a receita**” sumarizaram a monta de R\$ 99.835.094,00, ultrapassando o saldo total do faturamento mensal, que foi de R 74.551.372,00.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício durante o trimestre analisado:



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda não operou de modo sustentável no período analisado, de modo que registrou um prejuízo contábil.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;

- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De forma a atender a **recomendação nº 72/2020 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda. Porém, conforme reunião realizada em 08/10/2020, a mesma informou não haver condições de apresentar referido demonstrativo, uma vez que não é elaborado mensalmente, ainda que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo quando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.

Ademais, cabe mencionar que, consoante reunião periódica, realizada em 15/02/2023, a Recuperanda declarou que não possui pessoal suficiente para realizar a confecção e envio da Demonstração de Fluxo de Caixa de forma mensal. Contudo, declarou ainda, que a KPMG tem sido responsável pelas auditorias realizadas no fim de cada Exercício, na qual realizam a disponibilização da demonstração em questão, junto aos balanços auditados.

Outrossim, insta informar que, conforme reunião periódica, realizada em 21/06/2023, o parecer emitido pela KPMG referente ao Exercício de 2022 estava em sua fase final de elaboração, o qual deveria ser finalizado e disponibilizado em breve, entretanto, o mesmo não foi apresentado a esta Auxiliar do Juízo até a data do presente relatório. No mais, a Recuperanda disponibilizou, em 23/06/2023, o relatório de auditoria emitido pela KPMG, referente ao Exercício de 2021, o qual abarca as Demonstrações de Fluxo de Caixa dos anos de 2020 e 2021, as quais estão expostas adiante.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Objetivando evidenciar a “demonstração de fluxo de caixa” do período 2022, a auxiliar do juízo, solicitou a Recuperanda o “relatório das demonstrações financeiras 2022”, auditado, no entanto não obtivemos retorno.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada pela Recuperanda, seu fluxo de caixa foi elaborado, utilizando-se do método indireto.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	DEZ/2020	DEZ/2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.552.050	125.592.882
AJUSTE PARA:		
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	31.717.857	31.845.510
RESULTADO DA VENDA DOS ATIVOS IMOBILIZADOS	- 2.575.673	2.568.805
JUROS E VARIAÇÃO CAMBIAL SOBRE FINANCIAMENTOS	8.439.404	2.949.617
JUROS SOBRE OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	47.554.431	56.441.971
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO DE AJUSTE A VALOR PRESENTE	3.470.873	- 99.935
PROVISÃO PARA REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL	76.213.564	7.321.222
PROVISÃO PARA OBSOLESCÊNCIA DOS ESTOQUES	- 905.860	- 2.411.066
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS	- 2.215.134	70.219.473
VARIAÇÃO DO VALOR JUSTO DE MERCADORIAS A RECEBER	-128.429.557	-277.116.072
VARIAÇÕES EM:		
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	- 33.293.733	17.766.098
ESTOQUES	34.626.119	-104.306.947
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.651.866	1.420.132
ATIVO FISCAL CORRENTE	7.472.676	- 622.542
OUTROS CRÉDITOS	- 4.614.554	2.503.397
FORNECEDORES	32.779.203	- 14.992.874
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	- 4.792.155	3.213.985
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 6.603.069	4.146.343
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 5.374.717	- 6.127.326
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	73.673.591	- 84.824.937
JUROS PAGOS	- 793.639	- 947.217
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (UTILIZADO NAS) PROV. DAS ATIV. OPERACIONAIS	72.879.952	- 85.772.154
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
RECURSOS DIPONIBILIZADOS PARA PARTES RELACIONADAS	- 5.188.527	- 9.515.724
RECURSOS DA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	12.922.460	11.876.759
APLICAÇÃO FINANCEIRA	- 77.720.828	96.290.723
AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	- 16.902.896	- 3.220.952
FLUXO DE CAIXA PROV. (UTILIZADO NAS) ATIV. DE INVESTIMENTOS	- 86.889.791	95.430.806

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAPTAÇÕES DE FINANCIAMENTOS	25.305.000	-
AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS	- 11.341.753	- 8.219.634
CAIXA LÍQUIDO (UTILIZADO NAS) PROV. DAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS	13.963.247	- 8.219.634
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 46.592	1.439.016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 01 DE JANEIRO	177.866	131.274
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO	131.274	1.570.290

Conforme demonstrativo supra, o qual abarca os períodos de 01 de janeiro a 31 de dezembro, durante o exercício de 2021, a Recuperanda registrou uma **variação positiva** sobre o caixa e equivalentes, no montante de **R\$ 1.439.016,00**, perfazendo o saldo positivo de R\$ 1.570.290,00, em caixa e equivalentes de maior liquidez, demonstrando que, no período em análise, as entradas foram superiores às saídas.

Observou-se ainda, que as **atividades operacionais** demonstraram um **resultado negativo** de **R\$ 84.824.937,00** em 2021, partindo do lucro contábil apurado no período e sofrendo os devidos ajustes em relação às variações que não causam impacto real nas disponibilidades. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais com a majoração nos ativos operacionais e o decréscimo nos passivos operacionais, com impacto negativo sobre o caixa da Sociedade Empresária, como resultado, principalmente, da majoração em estoques e ativo fiscal corrente, registrados no ativo, e também, das reduções no passivo, registradas principalmente, em fornecedores e outras contas a pagar.

Outrossim, cabe mencionar que, com a incidência dos juros pagos, houve a apuração de um fluxo de caixa líquido negativo, proveniente das atividades operacionais, no importe de R\$ 85.772.154,00.

Em relação às **atividades de investimento**, verificou-se o **fluxo positivo** no importe de **R\$ 95.430.806,00**, principalmente, devido aos recursos oriundos da venda de ativo imobilizado e de aplicações financeiras.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Por último, verificou-se o **fluxo negativo** das **atividades de financiamento** de **R\$ 8.219.634,00**, decorrente das amortizações de financiamentos no período.

Conclui-se, portanto, que este resultado favorável decorreu, principalmente, do fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos, em razão das aplicações financeiras e dos recursos oriundos de vendas de imobilizado.

XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em **julho/2023**, o **quadro funcional** registrou 2.250 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O mês analisado findou com o custo total com colaboradores sumarizado em R\$ 14.972.706,00, o qual representou 20% do faturamento bruto apurado.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou resultados **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo, exceto no marcador **Liquidez Imediata**, o qual apresentou resultado **insatisfatório**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que o valor da receita apurada foi inferior aos custos e despesas, sumarizando o montante de **R\$ 14.467.045,00**

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, merecendo destacar que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

minoração de R\$ 4.469.731,00 em relação ao período anterior, influenciado pelas baixas do “IRPJ diferido” e CSLL diferido”, para o resultado do período. Com relação a variação comparado ao período do pedido de Recuperação Judicial, agosto/2017 a julho/2023 houve majoração de R\$ 51.477.294, 00.

Quanto ao **Endividamento** (dívida financeira), nota-se que os valores registrados em “contas correntes”, correspondentes aos créditos dos sócios sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, perfizeram o montante de R\$ 1.550.472.040,00 em julho/2023. Ademais, a referida rubrica corresponde a 89% do endividamento.

Com relação a **Dívida Financeira** total, em complemento, frisa-se que, em julho/2023, houve uma redução de R\$ 6.965.702,00, sendo que os principais decréscimos ocorreram na rubrica “passivo diferido”. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma majoração de R\$ 20.304.471,00, atenuando na redução do endividamento.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de julho/2023, sumarizou o montante de **R\$ 74.551.372,00** registrando uma minoração de 2% em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil** em julho/2023, no montante de **R\$ 25.283.722,00** demonstrando que as receitas apuradas no mês não foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas que incidem diretamente sobre o faturamento.

Ademais, insta informar que, conforme reunião periódica, realizada em 21/06/2023, o parecer emitido pela KPMG referente ao Exercício de 2022 estava em sua fase final de elaboração, o qual deveria ser finalizado e disponibilizado em breve, entretanto, este não foi apresentado a

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

esta Auxiliar do Juízo até a data do presente relatório. No mais, a Recuperanda disponibilizou, em 23/06/2023, o relatório de auditoria emitido pela KPMG, referente ao Exercício de 2021, o qual abarca as Demonstrações de Fluxo de Caixa dos anos de 2020 e 2021.

No tocante à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, após a análise do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, verificou-se variação **positiva** na monta de **R\$ 1.439.016,00**, sendo que iniciou o ano com o saldo disponível no caixa no importe de R\$ 131.274,00, apresentando saldo final de R\$ 1.570.290,00 a título de disponíveis com maior liquidez, ou seja, “fundo fixo de caixa” e “bancos”.

Ainda, esta Administradora Judicial, auxiliar deste douto juízo, ressalta que, considerando a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D’Oeste (SP), 2 de outubro de 2023.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-